

Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 103 C.
CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 25002453 e-mail: cap01vamp@tjrj.gov.br

93/2007/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

POSITIVO()
NEGATIVO()

Processo Nº: 2005.001.072887-7

Ação: Art. Recuperação Judicial da Lei 11.101/05

Autor: VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE

Autor: RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Autor: NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA

Envolvido: APVAR - ASS. DE PILOTOS DA VARIG E OUTROS

Envolvido: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

Envolvido: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL

Envolvido: BREDA TRANSPORTES E TURISMO RIO LTDA.

Envolvido: BANCO BRASCAN S/A

Envolvido: NV PARTICIPACOES LTDA.

Envolvido: VARIG LOGISTICA S/A

Oficial de Justiça.

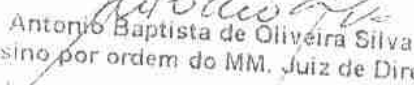
Pessoa a ser intimada: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, na pessoa de seu representante legal.

Endereço: Rua Santa Luzia, no.651, Castelo, RJ.

Despacho do Juiz: "...determino que ANAC imediatamente inclua na malha oficial da VRG Linhas Aéreas SA, além dos 151 voos domésticos já indicados na nota técnica 002/SSA/2007 de 22.01.2007, também os 22 SLOTS indicados no item 24,b da petição ora apresentada, sem que se prejudique a continuidade da operação, pela VRG, de tais 22 SLOTS...quanto àqueles SLOTS (nacionais) que a VRG não demonstrou interesse quando da entrega da sua malha, a agência está livre para distribuí-los. Intime-se com urgência....(integra nos autos)*"

Finalidade: Intimar a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, na pessoa de seu representante legal, para que, imediatamente, inclua na malha oficial da VRG Linhas Aéreas SA, além dos 151 voos domésticos já indicados na nota técnica 002/SSA/2007 de 22.01.2007, também os 22 SLOTS indicados no item 24,b da petição ora apresentada, sem que se prejudique a continuidade da operação, pela VRG, de tais 22 SLOTS.

O MM. Dr.(a) Paulo Roberto Campos Fragoso do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A o Oficial de Justiça desta Vara que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e postado nesta Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 2007. Eu, Antônio Rodrigues Soares Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/20309, o digitei e eu Antônio Baptista de Oliveira Silva - Escrivão - Matr. 01/13860, o subscrevo.


Antônio Baptista de Oliveira Silva
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

23870
6

Proc : 2005.001.072827-7
Ação: Recuperação judicial
Autor: Rio Sul Linhas Aéreas Rio Grandense e Outros.

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, nesta data, às 15:26 min., compareci acompanhada do Dr. Cristiano Zanin Martins a Rua Santa Luzia no. 651 e ali intimei ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil através de seu Representante legal Sr. Jorge Luiz Brito Velozo, que informou ser diretor, razão pela qual foi lhe lido o mandado e entregue a contrafé, a qual foi por ele recusada, por entender que somente o diretor Presidente da Empresa poderia receber a intimação, estando o mesmo em Brasília. No entanto, devo informar a V. Exa., que antes mesmo de estar com o já mencionado Representante legal Sr. Jorge Luiz Brito Velozo, fui atendida por sua Assessora Dra. Sonia Cristina Lopes Machado, que levou o documento a sala do mencionado diretor e o reteve por aproximadamente uma hora, quando então após pedir a devolução do r. mandado fui convidada a entrar, momento em que li todo o teor ali contido e procedi a devida intimação. Diante do ocorrido, devolvo o r. mandado para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2007

Catia Gilene B. Vianna
Mat. 01/26815.